

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hlkze43a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/09/2025 Projeto de lei nº 1416/2025 Protocolo nº 9839/2025 Processo nº 2960/2025	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Projeto de Lei que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Mato Grosso o evento Vinde e Vede.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Mato Grosso o tradicional evento Vinde e Vede.

Art. 2º Caberá às instituições públicas implementarem medidas voltadas à difusão, à preservação e ao reconhecimento, no âmbito das políticas públicas do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Oficialmente o Vinde e Vede surgiu da iniciativa de um grupo da Renovação Carismática em Cuiabá. Inspirado por uma experiência com o Espírito Santo em um retiro de 1986, onde o Padre Firmo Pinto Duarte apoiou a RCC e impulsionou a organização do encontro, e os líderes da RCC tiveram essa inspiração através dos encontros "Rebanhão" do Padre Jonas Abib fundador da Canção Nova.

O primeiro "Vinde e Vede" ocorreu em 1987 na Paróquia São Gonçalo, com o tema "Vinde e Vede", do evangelho de São João e foi realizado no ginásio do Parque de Exposições e atualmente no ano de 2025 está na sua 38ª edição.

O "Vinde e Vede" é uma preparação espiritual para a Quaresma, realizada no período de Carnaval e busca proporcionar um encontro com Deus e fortalecer a comunidade católica através de oração, louvor e testemunhos. O evento já recebeu aproximadamente 100 mil pessoas.

Tradicionalmente foi realizado por muitos anos no antigo estádio Verdão, onde posteriormente foi demolido para a construção da Arena Pantanal, e atualmente está sendo realizado na região da grande Morada da Serra, no local denominado Memorial Papa João Paulo II, na Avenida Oátomo Canavarros, ao lado do Sesi

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Park.

O Vinde e Vede acontece há 38 anos, e tem sido um alicerce espiritual fundamental, tocando o coração de milhares de fiéis e renovando a fé cristã durante o período do Carnaval, considerado o maior evento católico do Centro-Oeste.

O evento que integra as festividades do Carnaval, conta com a participação de 33 paróquias da arquidiocese de Cuiabá, abrangendo cerca de aproximadamente 400 comunidades espalhadas por 9 municípios do Estado, além de diversas pastorais e movimentos religiosos. Com a expectativa de atrair milhares de fiéis, o Vinde e Vede oferece uma experiência de fé e celebração única.

Cerca de mais de 2 mil voluntários são envolvidos na organização e execução do evento. O trabalho em equipe reflete a missão da Igreja em atender à comunidade e fortalecer os laços de solidariedade. “Sabemos da responsabilidade que temos com o nosso povo, e um encontro desse nível exige dedicação e planejamento coletivo”, destacou o coordenador arquidiocesano de pastoral, padre Eduardo Queiroz.

Cabe a nós mato-grossenses, que amamos esta terra mãe, a obrigação de valorizarmos e preservarmos esse evento precioso, autêntico que é genuinamente nosso.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei de suma importância para todos os mato-grossenses.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual